

PORTARIA Nº 0119, de 26 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
962949	Karla Rocha Pithon	72.546.456-9	DS I/JQ	2012/2017	5%	05/12/2017
961913	Tatyana de Aquino Moura Carvalho	72.546.904-8	Col. de Pedagogia/IT	2013/2018	5%	12/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO